

LEI Nº 881, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

Publicado no Órgão Oficial 255

Súmula: Dá a atual Rua Lauro Teixeira Neto a denominação de Avenida Beira Mar e determina outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a Rua Lauro Teixeira Neto, localizada no Balneário de Praia de Leste a denominar-se Av.Beira Mar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 23 de Abril de 2008.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

VOLNEI DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município